



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 24/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a construção de uma garagem para as ambulâncias no posto de saúde local.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois com a construção da garagem as ambulâncias não ficarão expostas ao sol, chuvas acidas, sereno, dejetos de pássaros e seivas vegetais, sendo assim não irá danificar as partes internas (painel/bancos/carpetes) e externas (pinturas) das ambulâncias, além de permanecerem por mais tempo conservadas e em melhores condições para atenderem seus usuários, sem dizer que ficarão guardadas de forma mais segura.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 14 de Março de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

14/MAR/2017 17:47 000001138

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 20/03/2017